



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SETOR DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE

Processo administrativo Nº 250123CD00001. Credenciamento Nº 001/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para execução de serviço de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra na Zona Rural no Município de Coremas-PB, destinado aos pequenos agricultores.

Razão Social: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF Nº 58.549.145/0001-05

Endereço: R. IZIDRO DE PAULA LEITE

Nº 03

Bairro: POMBALZINHO, CEP: 58.440-000

Cidade: COREMAS, Estado: PARAIBA

Nome da pessoa para contato: NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA

CPF Nº: 058.956.954-69

DECLARAÇÃO: Declaro haver recebido o envelope documentação da pessoa jurídica acima identifica para participa do Credenciamento Nº 001/2025, o mesmo será anexado aos autos do Processo administrativo Nº 250123CD00001 (Credenciamento Nº 001/2025).

Coremas-PB, 14 de 03 de 2025.

As 14:55


FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da Comissão

ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB

REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROPONENTE: ANDRADE LOCACOES E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05
ENDERENÇO: Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03,
Pombalzinho, Coremas -PB.
CEP: 58.770-000
TELEFONE: 83 9830-0131

ENVELOPE Nº 2

**DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO**

01/03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
"LACERDA LOCACOES E SERVICOS LTDA "
58.549.165/0001-05

O abaixo assinado: **EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA**, brasileiro, natural de Coremas – PB, casado, sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 07.12.1988, residente e domiciliada na Rua Izidro de Paula Leite, 03, casa – bairro: pombalzinho – CEP: 58.770-000 – Coremas – PB, portador do RG n.º 3.348.642 – SSDS-PB e CPF n.º 086.027.384-98

Único sócio da sociedade Unipessoal sob nome empresarial – **LACERDA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Izidro de Paula Leite, 03, terreo – bairro: pombalzinho – CEP: 58.770-000 – Coremas – PB, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE n.º 25201281466 por despacho de 24.12.2024, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.549.165/0001-05. **RESOLVE**, assim alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA, brasileira, casada, natural de Coremas-PB, nascido em 04.10.1986, empresária, n.º do CPF: 058.956.954-69 e RG: 2932166 SSDS-PB, residente na Rua Izidro de Paula Leite, 03, casa – bairro: pombalzinho – CEP: 58.770-000 – Coremas – PB

CLAUSULA SEGUNDA – Altera-se no presente ato, seu nome empresarial para **ANDRADE LOCACOES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA**, acima qualificado, detentor de 100.000 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente: **NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA** que recebe 100.000 quotas no valor de R\$: 1,00(um real) totalizando o valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais) em quotas de capital social.

§ 1º – O sócio que se retirou da sociedade, declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe geral e irrevogável quitação.

§ 2º - O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

CLÁSULA QUARTA - O capital social que corresponde à 100.000 quotas no valor de R\$: 1.00 (hum real) totalizando o valor de **R\$: 100.000,00** (cem mil reais) permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre o sócio remanescente da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR |
|-------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA | 100.000 | 100 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | 100.000,00 |

02/23

CLÁUSULA QUINTA: Com a saída do sócio: **EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA**, ficando dispensados de prestar caução, razão pela qual compete aos administradores a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

 **CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não estão impedidos por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

 **CLÁUSULA SETIMA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "ANDRADE LOCACOES E
SERVICOS LTDA "**
58.549.165/0001-05

NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA, brasileira, casada, natural de Coremas-PB, nascida em 04.10.1986, empresária, nº do CPF: 058.956.954-69 e RG: 2932166 SSDS-PB, residente na Rua Izidro de Paula Leite, 03, casa - bairro: pombalzinho - CEP: 58.770-000 - Coremas - PB. Única sócia da sociedade Empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Izidro de Paula Leite, 03, terreo - bairro: pombalzinho - CEP: 58.770-000 - Coremas - PB. Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº **25201281466**, por despacho de **24.12.2024**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.549.165/0001-05**. RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede á Rua Izidro de Paula Leite, 03, terreo – bairro: pombalzinho – CEP: 58.770-000 – Coremas – PB

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é Atividade Principal: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividade(s) Secundária(s):

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edificios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

04/23

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 24.12.2024.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$: 100.000,00 (cento mil reais) divididos em 100.000 (cem mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR |
|-------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA | 100.000 | 100 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | 100.000,00 |

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responderá pela integralização do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio: **NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

05/23

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

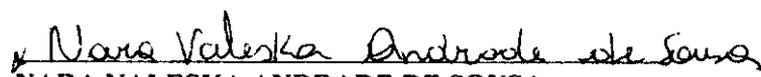
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

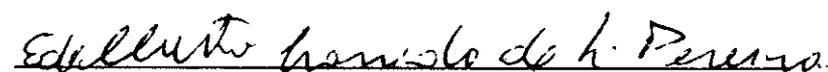
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Coremas-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Coremas-PB, 11 de Março de 2025.


NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA


EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA

06/23



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO ABILIO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB00569206, inscrito no CPF nº 02475668458, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 02475668458 | PB00569206 | FRANCISCO ABILIO DE SOUZA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 13:53 SOB Nº 20251471950.
PROTOCOLO: 251471950 DE 11/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504343921. CNPJ DA SEDE: 58549165000105.
NIRE: 25201281466. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2025.
ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA



JUCEP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

07/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/10/1986 COREMAS/PB

4a DATA EMISSÃO
19/04/2023

4b VALIDADE
18/04/2024

ACC **P**



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2932166 SESDS PB

4d CPF
058.956.954-69

5 Nº REGISTRO
08156211569

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IVAN AMANCIO DE SOUSA

RITA ANDRADE DE SOUSA

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDA A FOTOCOPIAGEM

2580627895

| | | | |
|-----|--|------------|--|
| ACC | | | |
| A | | 18/04/2024 | |
| A1 | | | |
| B | | 18/04/2024 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| | | | |
|-----|--|--|--|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

2024 João José da Silva
 Diretor Superior Nacional de Tráfego

ASSINATURA DO EMISSOR

94250908678
PB046796517

LOCAL
PIANCO, PB

PARAÍBA



08/23

PROIBIDA A FOTOCOPIAGEM

2580627895



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.549.165/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/12/2024 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R IZIDRO DE PAULA LEITE | NÚMERO 03 | COMPLEMENTO TERREO. |
|--|---------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 58.770-000 | BAIRRO/DISTRITO POMBALZINHO | MUNICÍPIO COREMAS | UF PB |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NARAVESKA86@HOTMAIL.COM | TELEFONE (83) 9830-0131 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2024 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

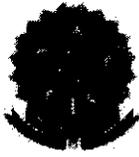
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 14:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

09/23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LACERDA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:00 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **E482.F6A2.867B.C556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/23



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9F06.0E18.94C2.D229

Emitida no dia 14/03/2025 às 10:05:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 58.549.165/0001-05

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

11/23



Prefeitura Municipal de Coremas

Rua Capitão Antônio Leite, s/n, CENTRO, COREAMAS - 58770-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 32C886B5C5F02C000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

***** - 58.549.165/0001-05

Endereço:

RIZIDRO DE PAULA LEITE, 03, POMBALZINHOCOREMAS - PB - 58770-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Coremas.

Certidão emitida gratuitamente em 14/03/2025.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 14/03/2025 10:12:45.

12/23

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 58.549.165/0001-05
Razão Social: LACERDA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA IZIDRO DE PAULA LEITE 03 / POMBALZINHO / COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

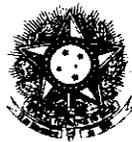
Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904176355774830

Informação obtida em 14/03/2025 10:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

13/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACERDA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.549.165/0001-05
Certidão n°: 15075440/2025
Expedição: 14/03/2025, às 10:06:38
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACERDA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.549.165/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

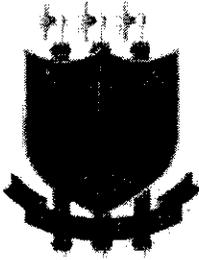
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

14/23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 58.549.165/0001-05

Razão Social: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA

Certidão emitida às 10:17 de 14/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /C6sJ31E. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

15/23

ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 250123CD00001

PROPONENTE: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05
ENDERENÇO: Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Pombalzinho, Coremas -PB.
CEP: 58.770-000

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

| REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO | | | |
|--|-----------------|-------------------------|-----------------|
| Nome ou razão social: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA | | | |
| CPF ou CNPJ: 58.549.165/000105 | | | |
| Endereço: RUA IZIDRO DE PAULA LEITE Nº 03 | | | |
| Bairro: POMBALZINHO | Cidade: COREMAS | UF: PB | CEP: 58.770-000 |
| Telefone fixo: | | Celular: 83 99830-0131 | |
| E-mail: NARA VALESKA86@HOTMAIL.COM | | | |
| Banco: BRASIL | C/C: 7603-1 | Agência: 2001-X | |
| Representante legal, se for o caso de pessoa jurídica: NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA GARRIDO | | | |
| CPF: 058.956.954-69 | | Telefone: 83 99830-0131 | |

A empresa descrita acima, vem requerer o seu credenciamento do serviço/material abaixo:

| Item | Descrição | Valor |
|------|--|----------------|
| 1 | Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas. | R\$ 997.500,00 |

Declaro, sob as penalidades da lei, preencher, nesta data, todas as condições exigidas no Edital de Credenciamento e, especialmente, nunca ter sofrido qualquer penalidade no exercício da atividade. Apresento documentos, declarando expressamente a concordância com todas as condições

17/23

ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

apresentadas no Edital e ciência de que o pedido de Credenciamento poderá ser deferido ou indeferido, segundo a avaliação do Agente de Contratação. As intimações e comunicações decorrentes deste requerimento poderão ser feitas no endereço infra indicado, seja pessoalmente, por e-mail ou outro meio idôneo. Nestes termos, requer o deferimento do credenciamento.

Coremas/PB, 14 de Março de 2025

Nara Valerka Andrade de Sousa
ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

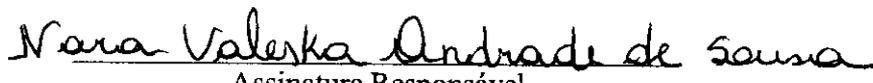
REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 250123CD00001

PROPONENTE: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05
ENDERENÇO: Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Pombalzinho, Coremas -PB.
CEP: 58.770-000

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Através do seu presente, eu NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA CPF nº 058.956.954-69, residente e domiciliado a Rua Izidro de Paula Leite Município de Coremas estado da Paraíba, declaro para os devidos fins que disponibilizo de trator agrícola com potência mínima de 100 cv equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas, de acordo com as especificações solicitadas neste Edital.

Coremas – PB 14 de março de 2025


Assinatura Responsável

19/23

ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

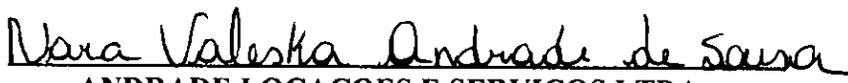
REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 250123CD00001

PROPONENTE: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05
ENDERENÇO: Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Pombalzinho, Coremas -PB.
CEP: 58.770-000

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A empresa ANDRADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede a rua Izidro de Paula Leite Município de Coremas - PB inscrito no CNPJ: 58.549.165/0001-05, Por intermédio do seu administrador o Sr.ª NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA , portador do RG 2932166 SSDS PB e CPF 058.956.954-69, declaro para os fins que disponibilizo de máquina do tipo trator agrícola com potência mínima de 100 cv equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas, de acordo com as especificações solicitadas neste Edital.

Coremas – PB 14 de março de 2025


ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

20/23



ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 250123CD00001

PROPONENTE: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05
ENDERENÇO: Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Pombalzinho, Coremas -PB.
CEP: 58.770-000

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Coremas/PB, 14 de março de 2025

Nana Valéska Andrade de Sousa
ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 250123CD00001

PROPONENTE: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05
ENDERENÇO: Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Pombalzinho, Coremas -PB.
CEP: 58.770-000

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Coremas/PB, 14 de março de 2025

Nara Valéria Andrade de Sousa
ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

22/23

ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250123CD00001

PROPONENTE: ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05
ENDERENÇO: Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Pombalzinho, Coremas -PB.
CEP: 58.770-000

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Emas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Coremas/PB, 14 de março de 2025


ANDRADE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.549.165/0001-05